



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Edital nº 100/2014**

**REVOGAÇÃO PARCIAL DE DESPACHO - DESIGNAÇÃO DE VEREADORES EM  
REGIME DE TEMPO INTEIRO**

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do nº 1 do art. 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e em cumprimento do disposto no art. 56º do citado diploma, torna público, para os devidos e legais efeitos, o teor do despacho, datado do dia 8 de maio de 2014, relativo à “Revogação Parcial de Despacho - Designação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro na Câmara Municipal do Funchal”, publicado em anexo ao presente edital.

Paços do Município do Funchal, aos 8 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DESPACHO**

Considerando o estatuído no nº 4, do artigo 58º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, revogo parcialmente o meu despacho de designação de vereadores em regime de tempo inteiro, datado de 21 de outubro de 2013 e publicitado pelo edital nº 275/2013, da mesma data, na parte respeitante ao Senhor Vereador Gil da Silva Canha.

Paços do Município do Funchal, aos 8 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre Nascimento Café